



MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 | 3549-0018

PORTARIA N° 0303/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Comissão de Processo Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VARGEM, SC, EXMA SRA. MILENA ANDERSEN LOPES, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar suposta conduta inadequada praticada pela empresa Delazeri Atacadista Eireli, pessoa jurídica de direito privado, afim de averiguar a conduta da empresa, em conformidade com as Atas de Registro de Preços n.º 02/2023 e 07/2023, bem como para análise de circunstanciais aplicações das sanções previstas nos editais licitatórios e respectivas atas.

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão, conforme segue:

- Mario Alves dos Santos
- Solange Souza da Silva
- Vanderleia Teodoro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para proceder as apurações e apresentar o relatório, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A comissão poderá requisitar documentos, promover a inquirição de pessoas, servidores ou não, bem como adotar as demais providências necessárias ao completo esclarecimento dos fatos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 10 de Outubro de 2023.

Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal.